



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBM

PARECER TÉCNICO Nº 8199256 - DAT/CBM

AO SENHOR,
WELLINGTON SOARES ARAÚJO – TC QOCBM
DIRETOR DA DAT/CBMMA

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA OCUPAÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA.

ANEXOS: FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO (6978849).

1. DADOS DA EDIFICAÇÃO

- RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA: **MINUM GENCO GD SAO DOMINGOS DO MARANHÃO SPE S.A.**
- CNPJ: **53.305.535/0002-18**
- ENDEREÇO: **ROD BR 135 POVOADO BRASILINHA S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**

2. OBJETO DE ANÁLISE

Trata-se de solicitação de avaliação de área construída e área de risco a ser considerada em usina de geração de energia elétrica a partir de painéis fotovoltaicos no município de São Domingos do Maranhão. Ressalta-se ainda que a Responsável Técnica utilizou-se da Instrução Técnica Nº30/2020 do Estado de Minas Gerais, haja vista a não normatização no CBMMA.

3. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO – NT 01/2021/CBMMA

- OCUPAÇÃO: **K-1 (ENERGIA - Subestação elétrica).**
- ALTURA: **TÉRREO.**
- ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: **NÃO INFORMADO.**
- CARGA DE INCÊNDIO: **200 MJ/m² (NT 14/2021/CBMMA)**
- RELAÇÃO DE RISCO: **BAIXO RISCO DE INCÊNDIO**
- TIPO DE PROCESSO: **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO** (Item 5.9.2 da NT37/2021-CBMMA)

4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS – NT01 e NT37/2021-CBMMA (TABELA 6K)

- DOCUMENTAÇÃO REGULAR
- ACESSO DE VIATURA ÀS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO
- SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO

- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- PROTEÇÃO POR EXTINTORES

5. FUNDAMENTAÇÃO E PARECER TÉCNICO

Com base na Lei 11.390 de 21/12/2020, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão, e dá outras providências, fica estabelecido no Anexo A a nota 01, que as edificações com área de risco descoberta, considera-se o somatório das áreas de risco e das edificações como área total da edificação na formulação do valor da taxa de emissão de Certificados;

Entretanto, há de se avaliar o estabelecido na NT 03/2021-CBMMA, que padroniza os termos e definições utilizados na Legislação de Segurança Contra Incêndio e suas Normas Técnicas, para as edificações e áreas de risco do Estado do Maranhão. Nesta, aborda-se a definição de área construída como sendo o somatório de todas as áreas ocupáveis e cobertas de uma edificação; Ainda estabelece o conceito de área de risco em locais edificadas como sendo o ambiente externo à edificação construída ou área descampada que pode concorrer para pânico e desastres, tais como balneários, áreas de diversão e entretenimento, lagos, rios, mata virgem, área rural ou outras que contenham, ou possam vir a conter, produtos inflamáveis, combustíveis e gases tóxicos;

Destaca-se que a geração de energia através de painéis fotovoltaicos é composta por materiais predominantemente não combustíveis, sendo a instalação/cabeamento que agrega materiais combustíveis, sendo estes os existentes nos plásticos de fios e eletrodutos que compõem o sistema de transmissão de energia elétrica das placas até o aparelho transformador;

Fica entendido, no arcabouço normativo do CBMMA, que a área construída total da ocupação de geração de energia através de painéis fotovoltaicos, para emissão de taxa, é considerada apenas as áreas construídas e cobertas, descartando a área de instalação das placas fotovoltaicas, desde que nesta instalação o material combustível (cabos elétricos, plásticos de conduítes, caixas de passagem etc) sejam ou estejam protegidos em conduítes antichama e garantem o isolamento do risco de incêndio, e ainda, que não haja concentração de pessoas para desconsiderar como área de risco.

6. CONCLUSÃO

Em observância às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e em conformidade com a Lei Estadual 11.390, de 21 de dezembro de 2020, pode-se inferir que a área construída total para emissão de valor taxa a ser considerada é apenas da área edificada e coberta, não sendo considerada a área de instalação dos painéis fotovoltaicos em solo e descobertas. Todos os cuidados adotados em relação à instalação dos painéis fotovoltaicos previstos deverão seguir as normas de referência (NBR 16690, NBR 5410, NBR5419, entre outras) e terão o seu dimensionamento e execução de inteira responsabilidade do Responsável Técnico.

Cabe ressaltar, que há necessidade de avaliação das Medidas de Segurança Contra Incêndio a serem implantadas no local, ficando o dimensionamento de toda a instalação como responsabilidade do Responsável Técnico.

Portanto, deve-se protocolar via Processo Técnico Simplificado a documentação necessária para análise e emissão do Certificado de Aprovação, utilizando-se a área construída coberta para o cálculo de taxa de análise (taxa mínima caso não haja nenhuma área construída coberta).

UBIRATAN - 2º TEN QOCBM

ANALISTA DE PROJETO - DAT/CBMMA

DAVID CARDOSO - 2º TEN QOCBM
ANALISTA DE PROJETO - DAT/CBMMA

CARLOS DAVID VEIGA FRANÇA - MAJ QOCBM
SUBDIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DAT/CBM

DE ACORDO:

WELLINGTON SOARES ARAÚJO - TC QOCBM
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DAT CBMA



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN SOUZA DE ARAUJO, ANALISTA DE PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 03/07/2025, às 16:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **David Felipe da Silva Cardos, ANALISTA DE PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 07/07/2025, às 22:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SOARES ARAÚJO, DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DAT/CBMMA**, em 08/07/2025, às 15:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos David Veiga França, OFICIAL DO CBMMA**, em 08/07/2025, às 16:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8199256** e o código CRC **6BA920F7**.

Rua Caminho da Boiada, nº 130 - Bairro CENTRO - CEP 65025-200 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br